



## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às onze horas e cinquenta e um, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor-Geral do DNIT. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Taíza Reis Dantas de Sordi – Diretora de Infraestrutura Aquaviária Substituta; Meire Cristina Cabral de Araújo Silva – Corregedora do DNIT; Thays da Rocha Moura Ribeiro – Ouvidora do DNIT; e os Senhores Willian Benke Afonso – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto; Danilo Fernandes de Medeiros – Auditor Substituto do DNIT; Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Bruno Vendramini dos Santos – Assessor Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa e Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; e Rossini de Oliveira Wanderley – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. E, participaram, por meio de videoconferência, os Senhores Euclides Bandeira de Souza Neto – Diretor Executivo Substituto e Diretor de Infraestrutura Rodoviária; e Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. O Diretor-Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Willian Benke Afonso – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou o assunto seguinte: **Relato nº. 3/2023/DIR – Processo nº. 50600.512751/2017-30** – Assunto: Sétimo termo aditivo para aumento de valor, no montante de R\$234.927,90 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), em razão da 5ª parcela de reajustamento e retificação das parcelas do 1º, 2º, 3º e 4º reajustamento, referentes ao Termo de Execução Descentralizada nº. 039/2017, firmado com o Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, tendo como executor 2º Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC, visando executar serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-222/PI. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Apresentado o relato da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 189/2022/DPP – Processo nº. 50604.000395/2019-38** – Assunto: Pedido de autorização para transferência de patrimônio constituído pelo trecho do Entroncamento BR-101 (Km 82,3) (Viaduto sobre linha férrea) ao limite da Divisa dos municípios de Cabo de Santo Agostinho e Jaboatão dos Guararapes, ambos no estado do Pernambuco, trecho esse situado entre o Km 0 e o Km 4,8 (traçado antigo) da rodovia BR-101/PE, código SNV 101CPE2005, visando a sua cessão/doação ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato nº. 190/2022/DPP – Processo nº. 50600.035605/2022-44** – Assunto: Instrução Normativa que regulamenta a aplicação dos índices de reajustamentos de contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato nº. 197/2022/DPP – Processo nº. 50600.048701/2022-52** – Assunto: Revisão da Norma Técnica DNIT nº. 001-PRO - Estrutura e apresentação de normas técnicas do DNIT – Procedimento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato nº. 201/2022/DPP – Processo nº. 50600.047946/2022-62** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica entre o DNIT e a Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural – ABECE, com o objetivo de estabelecer a mútua cooperação entre os participantes para promover ações conjuntas de fomento ao aprimoramento das publicações técnicas brasileiras referentes à inspeção de Obras de Arte Especiais - OAE, por meio da revisão, atualização e complementação da publicação IPR-709 – Manual de Inspeção de Pontes Rodoviárias; da criação de Relatório do Estado da Arte no âmbito de gestão de ativos de OAE; e de estudos da condução dessas inspeções e proposição de melhorias, visando promover a adequada manutenção desses ativos, extensão da vida útil e de garantir a sua segurança. Os prazos de execução e de vigência serão de 36 e 42 meses, respectivamente, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial da União. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Apresentados os relatos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Aquaviária Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato nº. 57/2022/DAQ – Processo nº. 50601.001063/2020-34** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Convênio de Delegação entre o DNIT e o município de Tefé/AM, visando à administração, operação, manutenção,

conservação, restauração e reposição dos bens da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 localizada no citado município. A vigência será de 36 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, datada de 05 de janeiro de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 13404988. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral e demais membros.----

-----

*(assinado eletronicamente)*  
Antônio Leite dos Santos Filho  
Diretor-Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Euclides Bandeira de Souza Neto  
Diretor Executivo Substituto  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Willian Benke Afonso  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Taíza Reis Dantas de Sordi  
Diretora de Infraestrutura Aquaviária Substituta

*(assinado eletronicamente)*  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 16/01/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 16/01/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 16/01/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor Executivo-Substituto(a)**, em 17/01/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 17/01/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 23/01/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiza Reis Dantas de Sordi, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 24/01/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Benke Afonso, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 24/01/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13482288** e o código CRC **A9FC68D7**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 13482288